PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 528/XI

Deslocação do Presidente da República a Budapeste

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar em visita de carácter oficial a Budapeste, a fim de participar numa reunião de Chefes de Estado no âmbito do Processo de Arraiolos, nos dias 8 e 9 do próximo mês de Abril.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projecto de resolução:

"A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação em visita de carácter oficial de Sua Excelência o Presidente da República a Budapeste, nos dias 8 e 9 do próximo mês de Abril."

Palácio de S. Bento, de Março de 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.

(Jaime Gama)